



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL Nº 002/2015- PROPESP/NUPG/UNICENTRO

### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Médica da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos candidatos, cujas inscrições foram homologadas conforme edital 001/2015, para a prova escrita do Processo de Seleção do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (ano de 2015), de acordo com as seguintes orientações:

#### 1. DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

Dia: 25 de fevereiro de 2015

Período: Manhã

Horário de Apresentação: 8h.

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min.

Horário de Início da Prova: 8h30min.

Duração da Prova Escrita: 3h30min.

Término da Prova: 12h

Nº de Questões: 40 (quarenta questões), sendo:

- 08 (oito) questões referentes à Clínica Médica;
- 08 (oito) questões referentes à Pediatria;
- 08 (oito) questões referentes à Obstetrícia e Ginecologia;
- 08 (oito) questões referentes à Cirurgia Geral;
- 08 (oito) questões referentes à Medicina Preventiva e Social.

Local da prova: Sala 305, do *Campus* Santa Cruz da UNICENTRO (Prédio Central/último piso).



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- 1.1 Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova antes de completada 1 (uma) hora do seu início por motivo de segurança.
- 1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local mencionado, com 30 minutos de antecedência, portando carteira de identidade (RG). Na falta da Cédula de Identidade, valem como documento carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais (CR), devidamente reconhecidos por lei federal e Carteira Nacional de Habilitação em que constem os dados pessoais, assinatura e foto. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país.
- 1.3 Após o horário estipulado para o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos na sala.
- 1.4 Os candidatos deverão utilizar caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 1.5 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no processo seletivo.

## 2. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 2.1 Poderá ser excluído do Processo Seletivo o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de quaisquer outros recursos não permitidos.
- 2.2 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 2.1 deste Capítulo deverá desligar o aparelho antes do início da prova.

Guarapuava, 13 de fevereiro de 2015.

Professor Dr. David Livingstone Alves Figueiredo,  
Coordenador da Comissão de Residência Médica  
da UNICENTRO.

Professor Dr. Marcos Ventura Faria,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.